



**PORTARIA Nº. 159, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA  
PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 46, de 22 de julho de 2020 e do edital do certame nº 1/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a quarta candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **CIDELMA GONZAGA DA ROCHA** ao cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 22 de julho de 2020.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
**Prefeito de Campos de Júlio**

**ra atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos**

VALOR GLOBAL: R\$ 377.450,00 (trezentos e setenta e seta mil, quatrocentos e cinquenta reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas seguintes dotações do Município de Campos de Júlio, no ato da Autorização de Fornecimento, específicas para o objeto do edital, conforme Decreto Federal n.º 7.892/13:

**Órgão:05 Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos**

**Unidade Orçamentária: 02- Departamento de obras e serviços urbanos**

**Proj: Ativ.1.109 Aquisição de caminhão pipa**

**Dotação:149**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00**

**PRAZO DE ENTREGA: 30 dias**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses**

**VINCULAÇÃO:** Pregão Eletrônico n° 025/2020, Processo Administrativo n° 046/2020, Processo de Compra n° 045/2020.

**ASSINAM:** JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-EPP, CNPJ: 21.700.911/0001-00/CONTRATADO.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2020.**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal n° 06/2020, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO N°33/2020, cujo o objeto é o Referente a contratação de serviço médico para realização de plantões presenciais ou de viagem no Hospital Municipal Leocyr Lazarete em caráter emergencial para suprir a necessidade em atendimento Hospitalar.

**Onde se lê:**

(...)

**Referente a contratação de serviço médico para realização de plantões presenciais ou de viagem no Hospital Municipal Leocyr Lazarete em caráter emergencial para suprir a necessidade do Hospital Municipal, aonde foi mencionado o artigo 24, XV da Lei 8.666/93, com a medida provisória 961, de maio de 2020.**

**Leia-se:**

(...)

**Referente a contratação de serviço médico para realização de plantões presenciais ou de viagem no Hospital Municipal Leocyr Lazarete em caráter emergencial para suprir a necessidade do Hospital Municipal, aonde foi mencionado o artigo 24, II da Lei 8.666/93, com a medida provisória 961, de maio de 2020.**

Campos de Júlio - MT, 23 de julho de 2020.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO  
PRESENCIAL N° 040/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 127/2020, vem a público divulgar, para conhecimento dos

interessados, que foi realizada Adesão à Ata de Registro de Preços n° 102/2020, originada do Pregão Presencial n° 042/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, para aquisição de equipamentos e implementos (**01 trator giro zero para corte de grama**), conforme edital e demais documentos do referido certame, tendo como fornecedora a empresa **JOSE JADIR FACCIÓ EIRELI, CNPJ/MF 06.982.999/0001-06**, com valor unitário de R\$ 73.584,74 (setenta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 24 de julho de 2020.

Eric Rodrigo Petteenan

Pregoeiro

Portaria n° 127/2020

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA N° 159, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação n°. 46, de 22 de julho de 2020 e do edital do certame n° 1/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a quarta candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital n° 001/2016, **CIDELMA GONZAGA DA ROCHA** ao cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 22 de julho de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA N°156, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de julho de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na